

ATA DE REUNIÃO

07.05.2024, 17:00h,
Câmara dos Deputados.

Tema: projeto de lei de regulamentação da profissão e outros assuntos.

Participantes:

Deputado Federal Reginaldo Veras (PV)
Antonio Alves, diretor administrativo, AMB.
Jennifer Silva, equipe de apoio, AMB.
Acássio, assessor do deputado.

Pautas: regulamentação da profissão e emendas parlamentares para projetos e eventos da associação.

Reunião:

Nós, membros da AMB, apresentamos a primeira pauta a ser tratada na reunião sobre a regulamentação da profissão partindo do princípio que o curso foi regularizado pelo MEC, porém a profissão ainda não é. Logo, foi perguntado ao assessor quais os requisitos que precisariam ser atendidos para dar entrada na regulamentação.

O assessor, então, usou o exemplo da aprovação da profissão de musicoterapia que é uma área multidisciplinar e como tal, o documento de apresentação é encaminhado para a consultoria da câmara que exige a contemplação de três tópicos iniciais:

- **grau de escolaridade e habilitação técnica para ser exigida do profissional.**
- **competências privativas do profissional.** Trata-se de um elemento indispensável à regulamentação profissional, pois são atividades que decorrem da expertise alcançada com a qualificação profissional exigida pela Lei, e que só podem ser realizadas pelo profissional em questão. Além disso, nesse caso em especial, é importante discriminar as competências privativas do profissional de Ciências Ambientais, para que não haja conflito contra outras atividade que usualmente laboram nessa área;
- **Outros requisitos para o exercício da profissão, que o solicitante deseje incluir.**

Argumentamos com o deputado que os profissionais estão formados há mais de quinze anos e a criação do conselho de classe ajudaria na melhor colocação desses profissionais no mercado de trabalho.

O deputado sugeriu que, para acelerar o processo, uma outra alternativa seria aproveitar uma profissão similar que estivesse com seu projeto de lei tramitando e propor uma emenda, a exemplo da profissão de gestor ambiental. Nós argumentamos que essa medida talvez não tornasse o cientista ambiental dependente do conselho de gestão ambiental e o

próprio deputado concluiu que isso poderia atrasar o processo desses profissionais e que provavelmente eles se oporiam.

O assessor sugeriu novamente o levantamento dos dados das três perguntas acima para construir a proposta e acelerar o processo junto à consultoria da câmara. O deputado então ressaltou que em questão de andamento do processo protocolar não era o problema, e sim a tramitação que constitui o jogo político de movimentação, pressão, lobby e etc.

O deputado mencionou um ponto muito importante que é a mobilização contrária de outros conselhos na regulamentação de determinada profissão quando esta entra em conflito de interesses. O deputado deu exemplo da classe de quiropraxistas que lutam por oito anos para a regulamentação da profissão, mas como o conselho de fisioterapia possui mais influência política, logo estão sempre barrando esse processo. Argumentamos que talvez para nós, cientistas ambientais, talvez tenhamos mais autonomia nesse sentido visto que existe geralmente uma resistência por parte dos conselhos em registrar o profissional cientista ambiental.

Logo depois em conversa com o assessor, este comunicou que a autoria do projeto não é a parte mais importante no processo, após encaminhado para a comissão de trabalho, o presidente nomeia um relator do processo que pode tanto negar a proposta quanto reestruturar fazendo uma substitutiva, ambos casos podem chegar a atrasar o processo. É aí que entra a mobilização de classe que deve fazer presença nas audiências, com camisetas e faixas, cobrar o relator nas redes sociais e por e-mail, mobilizar demais deputados a favor da medida e etc. Depois de protocolado devemos acompanhar de perto o processo.